Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 20/05/2011
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N°3242

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS:

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
1730	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
1731	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI CONTR

ART. 2° -FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.1730	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00031997	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
Total	**R$ 10.000,00 (DEZ MIL Reais)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.1730	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
433903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00031997	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
Total	**R$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais)**

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.1730	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
433903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00031997	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI
Total	**R$ 100.000,00 (CEM MIL Reais)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.1731	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI CONTR
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 6.000,00 (SEIS MIL Reais)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.1731	24 RODEIO DE INTEGRAÇÃO DE IRATI CONTR
433903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 6.000,00 (SEIS MIL Reais)**

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de maio de 2011.

SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL